



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 221/DES de 11.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 2.323 / 1971, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramento da rodovia BR-165, trecho SANTARÉM-BR-230, entre as estacas 500 a 1250 (estaca 0 em Santarém), numa extensão de 15 Kms, conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs. PEET-134/71 até PEET-142/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R. e de que serão entregues cópias dos mesmos nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no  
Boletim Administrativo n.º 94  
de 20/15/1971  
Sant'Ana do Maranhão  
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD